



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 795/2014/REITORIA/IFTO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins:

<b>Nome</b>	<b>Unidade / Segmento</b>	<b>Matrícula</b>
Higor Fernando Arruda Lira	Reitoria	2745048
Adriano Diniz Pereira	<i>Campus</i> Araguaína	1876581
Eraldo Carlos Rodrigues	<i>Campus</i> Araguatins	1103814
Timóteo de Sousa Lemos	<i>Campus</i> Colinas do Tocantins	1806212
Nerci Ribeiro de Oliveira	<i>Campus</i> Dianópolis	2035431
Sonia Caranhato Rodrigues	<i>Campus</i> Gurupi	1821191
Rosana Maria Santos de Oliveira Corrêa	<i>Campus</i> Palmas	1371744
Leticia Luzia da Cunha	<i>Campus</i> Paraíso do Tocantins	1741918
Ismael Aires Matos	<i>Campus</i> Porto Nacional	1982491
Oscar Henrique Alves Barbosa	Representante discente, nível médio – Titular	12136230
Paulo Antônio Santos Loss	Representante discente, nível médio – Suplente	11104229
Janeth Dayany Martins Alves Castro	Representante discente, nível superior – Titular	12151325
Pedro Henrique Haddad	Representante discente, nível superior – Suplente	140231050133

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

